



MUNICIPIO DE CAPITÓLIO
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

LEI Nº 1926 DE 15 DE MAIO DE 2.018

Dispõe sobre “abertura de crédito adicional especial para canalização do Trecho II do Córrego do Virgílio, recurso convênio Estado, e dá outras providências”.

O povo do Município de Capitólio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para canalização do Córrego do Virgílio, recurso convênio Estado, com recurso próprio na Vigilância Sanitária, na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO

02 – Executivo

02.07 – Secretaria de Infra Estrutura

02.07.15 – Urbanismo

02.07.15.451 - Infra estrutura Urbana

02.07.15.451.0009 – Desenvolvo Capitólio

02.07.15.451.0009.1059 – Canalização de Córrego do Virgílio – Rec. Convênio Estado.

02.07.14.451.0009.1059.449051 – Obras e Instalações

R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais).

Art. 2º Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, no valor de R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais), em conformidade com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, 15 de maio de 2018.

JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY
Prefeito Municipal

